

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE

I T A P E V I - S P

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 14453-5

Itapevi, 24 de junho de 2014

matrícula

7.588

ficha

01

Imóvel: UM TERRENO URBANO, situado na "ESTÂNCIA SÃO FRANCISCO", Bairro do Itaqui, Estação de Amador Bueno, neste município e comarca de Itapevi, Estado de São Paulo, assim descrito: "Partindo de um marco localizado junto à margem esquerda do córrego Lageado, segue pela referida margem esquerda até a distância de 50,00 metros, desse ponto converge em direção à esquerda e segue até a distância de 80,00 metros, confrontando-se com a chácara nº 44-B de propriedade de Adelino Rodrigues Alves, desse ponto converge à esquerda até a distância de 50,00 metros, confrontando-se com propriedades de Heitor Coelho Coutinho, e os fundos do terreno com o terreno nº 28 da quadra C de propriedade de Valentim Sanchez, desse ponto converge à esquerda e segue até a distância de 70,00 metros, confrontando-se com propriedade de José Alexandre Crosnag, onde atinge o marco inicial das presentes demarcações, encerrando uma área total de 3.600,00 metros quadrados.

Contribuinte Municipal: nº 23.114.13.05.0001.00.000-1, (L. 44 - Q. C)

Proprietário: RENATO TORRES GONÇALVES, brasileiro, separado judicialmente, industrial, portador da cédula de identidade RG nº 4.700.965-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 397.633.588-68, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua João de Souza Dias, nº 520, apto. 211, Campo Belo.

Registro Anterior: R.04 na Matrícula nº 47.687 em 10/01/2007, do Ofício de Registro de Imóveis de Cotia-SP

Zuleika Alvarenga - Escrevente Autorizada

Av-1. Protocolo nº 16.940, em 06/06/2014. ALTERAÇÕES DA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DE CONTRIBUINTE. Nos termos da autorização contida na escritura a seguir mencionada, procedo a presente averbação para constar que, a Rua 03 passou a denominar-se "**Rua Orfeu Papa**" conforme Lei Municipal nº 867 de 30 de março de 1979, pela Prefeitura do Município de Itapevi e o imóvel, atualmente, é lançado sob o contribuinte nº 23.114.13.05.0001.00.000 - IdFísico: 5956, como faz prova carnê de IPTU expedido pela mencionada municipalidade para o presente exercício. Itapevi, 24 de junho de 2014.

Zuleika Alvarenga - Escrevente Autorizada

R-2. Protocolo nº 16.940, em 06/06/2014. VENDA E COMPRA. Por escritura de 23/05/2014, do 1º Cartório de Notas do município e Comarca de Osasco-SP, no livro nº

Continua no verso.

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

matrícula

7.588

ficha

01

verso

898, página 141, o proprietário RENATO TORRES GONÇALVES, já qualificado, transmitiu o IMÓVEL à **NEWBASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALTO FALANTES LTDA**, com sede em São Paulo-SP, na Rua Pedro Santa Lucia, nº 200, inscrita no CNPJ sob nº 05.393.505/0001-87, pelo valor de R\$ 556.776,00. Consta da escritura que foi emitida pelo tabelionato a Declaração de Operação Imobiliária - DOI. Valor venal: R\$ 77.991,34. Itapevi, 24 de junho de 2014.

Zuleika Alvarenga
Zuleika Alvarenga - Escrevente Autorizada

Av-3. Protocolo nº 36.676, em 31/03/2023. **ATUALIZAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL.** Procedo à presente averbação, nos termos do artigo 213, inciso I, letra "a", da Lei nº 6.015/73, para constar que o imóvel é designado por **lote nº 44-A da quadra "C"**, apenas para efeito de localização no lugar denominado "**ESTÂNCIA SÃO FRANCISCO**", Bairro do Itaqui, situado na "**Rua Orfeu Papa**", possuindo o número oficial 194 da referida rua, conforme art. 1º da Lei Municipal nº 3.099 de 20/09/2022, e da certidão de valor venal emitida pelo município sob nº 6037/2023. Itapevi, 18 de abril de 2023.

Selo: 1445353E1000000005286123W

Lidia Monteiro Martins de Souza
Lidia Monteiro Martins de Souza - Escrevente Autorizada

Shirlei Rosana Gama Martins
Shirlei Rosana Gama Martins - Escrevente Autorizada

Av-4. Protocolo nº 40.227, em 22/04/2024. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA.** À vista do requerimento formulado pela parte interessada aos 09/04/2024, em São Paulo-SP, e certidão emitida aos 15/03/2024, por Marcia Cristina da Silva Jordão Gomes, escrivã judicial II da Unidade de Processo Judicial das 9ª e 14ª Varas Cíveis do Foro Regional II - Santo Amaro - Município e Comarca de São Paulo-SP, para a finalidade prevista no artigo 828 do CPC, extraída dos autos do processo digital nº 0036675-53.2023.8.26.0002, procede-se à presente averbação para constar que foi admitida por aquele juízo a ação execução de título extrajudicial, que tem como exequente: **VALMIR ANDRÉ MARONATO GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob nº 192.216.178-07; e executado: **NEWBASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALTO FALANTES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.393.505/0001-87, cujo valor da causa é: R\$ 2.058,90 (dois mil e cinquenta e oito reais e noventa centavos). Itapevi, 22 de abril de 2024.

(continua na ficha 02)

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

matrícula

7.588

ficha

02

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE

I T A P E V I - S P

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 37533

Itapevi,

22 de abril de 2024

Selo: 144535331000000008487724V

Débora Regina da Silva Cambuí - Escrevente Autorizada

Lídia Monteiro Martins de Souza - Escrevente Autorizada

Av-5. Protocolo nº 45.672, em 15/08/2025. PENHORA. O imóvel desta matrícula foi PENHORADO, em 25/07/2025, nos autos da ação de execução civil nº 0036675-53.2023.8.26.0002, da 9ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro, Comarca de São Paulo-SP, que tem como exequente: **VALMIR ANDRE MARONATO GUIMARAES DE OLIVEIRA**, já qualificado, e como executado: **NEWBASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALTO-FALANTES LTDA**, já qualificada, tendo como valor da dívida: R\$ 5.950,10 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais e dez centavos), e como depositária: **NEWBASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALTO-FALANTES LTDA.**, nos termos do protocolo de Penhora On-line: PH000582176, por via eletrônica datado de 15/08/2025 às 09:27:36. Itapevi, 25 de agosto de 2025.

Selo: 1445353210000000013200625V

Débora Regina da Silva Cambuí - Escrevente Autorizada

Lídia Monteiro Martins de Souza - Escrevente Autorizada

Av-6. Protocolo nº 46.672, em 19/11/2025. PENHORA. Nos termos da certidão de penhora constante do protocolo de penhora on-line nº PH000596466, formalizado eletronicamente em 19/11/2025, às 16:52:23 horas, certidão esta expedida nos autos da ação de Execução Civil nº 0023476-90.2025.8.26.0002, em trâmite perante a 12ª Vara Cível do Foro Regional da Comarca de Santo Amaro-SP, tendo como exequente: **IFP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.249.089/0001-07; como executados: **NEWBASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALTO-FALANTES LTDA.**, já qualificada, e **ROBERTO DA SILVA BORGES**, inscrito no CPF/MF sob nº 954.164.638-72; e como fiel depositário: **NEWBASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALTO-FALANTES LTDA.**, já qualificada, foram penhorados os direitos da devedora fiduciante **NEWBASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALTO-FALANTES LTDA**, em garantia da liquidação da dívida de R\$ 137.475,41 (cento e trinta e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta e um centavos). Itapevi, 08 de dezembro de 2025.

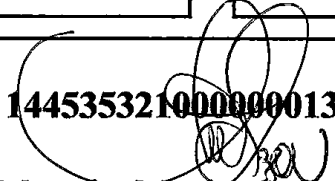
(continua no verso)

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Operador Nacional
do Registro
Eletrônico de Imóveismatrícula
7.588ficha
02

verso


Selo: 144535321000000013905625J**Lídia Monteiro Martins de Souza - Escrevente Autorizada**

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

.onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

